



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
Coordenação Parlamentar

REVOGADA

LEI Nº634, de 27/12/2012

~~LEI Nº 616
DE 27 DE ABRIL DE 2012~~

~~Promove alterações da Legislação de Utilidade
Pública Municipal.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte~~

~~LEI.~~

~~Artigo 1º – O Artigo 3º da Lei Municipal Nº543, de 28 de dezembro de 2009,
passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º – As entidades de Utilidade Pública Municipais, assim declaradas em Lei,
que tiveram sua validade cancelada terão prazo até 20 de dezembro de 2012 para requerer a
renovação.”~~

~~Artigo 2º – Fica revogada a Lei Nº576, de 02 de maio de 2011.~~

~~Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. —~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de abril de 2012.~~

~~RENATO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal~~